DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.128, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação de **Evellyn Pires de Araujo**, classificada em 3° lugar, para o emprego público que especifica e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a candidata **Evellyn Pires de Araujo**, CPF n° 500.xxx.xxx - 00, para o emprego público de **Nutricionista I**, aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2026.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 03 (três) dias a contar da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 05 de novembro de 2026.**

Prefeitura do Município de Taiúva, 06 de novembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.129, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias restantes à servidora **Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani.**"

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias restante, à servidora **Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani**, RG nº 19.xxx.xxx - 4, CPF n° 104.xxx.xxx - 90, **Escriturário,** relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 09 de novembro de 2026 e término em 13 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 09 de novembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Juniana Rossi Cuoghi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

PROCESSO Nº 62/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taiúva torna pública a presente retificação do Extrato de Autorização de Contratação Direta, referente ao Processo nº 62/2026 – Dispensa de Licitação nº 23/2026, em razão da constatação de erro material de digitação no valor global da contratação.

Onde se lê:

"(...) pelo valor global de **R$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais)."**

Leia-se:

"(...) pelo valor global de **R$ 12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais)."**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações e condições constantes do extrato original.

Taiúva, 06 de novembro de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

Contratante: Município de Taiuva. **Contratada:** RD Ibirá Engenharia, Segurança e Meio Ambiente Ltda. - ME. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Segurança do Trabalho em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Taiúva. **Prazo:** 12 (doze) meses, de 16/10/2026 a 16/10/2027. **Valor Estimado:** R$ 40.138,91. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditamentos. **Licitação:** Pregão Presencial nº 36/2023. **Assinatura:** 09/10/2026. Taiuva, 09 de outubro de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.